



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”



INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI nº 011/2023

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O Excelentíssimo **Vereador Ozéias Freitas Corrêa**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita as Vossas Excelências que após deliberação do Soberano Plenário, envie ofício **ao Senhor Eduardo Sampaio Gomes Leite digníssimo Prefeito Municipal;**

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal encaminhe Projeto de Lei a esta Casa de Leis que **“Dispõe sobre a doação de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal desta cidade para a construção da sede administrativa da AMESAM- Associação de Ministros Evangélicos de São Miguel do Guamá/PA.”**



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”



JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora,
 Senhores Vereadores,

Nobres edis, tal indicação de Projeto de Lei que **“Dispõe sobre a doação de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal desta cidade para a construção da sede administrativa da AMESAM- Associação de Ministros Evangélicos de São Miguel do Guamá/PA.”**

Nobres edis, este vereador recebeu ofício nº 004/2023, de 04.04.2023, da AMESAM solicitando tal pedido.(fotocópia em anexo). Tal ofício salienta que em 05 de maio de 2023, a AMESAM celebra 18 anos de fundação, e até a presente data, esta instituição não possui um imóvel próprio, onde possa ter seu espaço social, realizar suas atividades, promover filantropias, reunir a diretoria, entre outros.

Diante do exposto peço o apoio para aprovação da presente matéria, para que em seguida seja encaminhada ao Poder Executivo e após ser convertido em Projeto de Lei pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito volte a esta Casa para que seja apreciada e votada pelo plenário.

Não obstante, **encaminhamos, em anexo**, como parte integrante desta Indicação, **a minuta do Projeto de Lei** que cremos irá atender aos nossos munícipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 27 de abril de 2023.

Ozéias Freitas Corrêa
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
"LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ"



ANEXO ÚNICO

PROJETO DE LEI nº ____/2023

De, 27 de abril de 2023.

"Dispõe sobre a doação de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal desta cidade para a construção da sede administrativa da AMESAM - Associação de Ministros Evangélicos de São Miguel do Guamá/PA"

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer doação de uma área de terreno do Patrimônio Municipal desta cidade, com área de 300 m² (trezentos metros quadrados), um terreno situado na Rua Alfredo, s/nº, Centro, entre a Rua Padre Sátiro e Américo Lopes, imóvel de frente com a lateral da Escola Licurgo Peixoto.

Parágrafo único. Destina-se área que trata o "caput" deste artigo, a construção da sede administrativa da AMESAM.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 27 de abril de 2023.


Ozéias Freitas Corrêa
Vereador

Ofício nº. 004/2023

São Miguel do Guamá, 04 de abril de 2023



À Sua Excelência, o Senhor
EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito de São Miguel do Guamá/PA

Assunto: Doação de um imóvel (terreno) para construção da Sede Administrativa da AMESAM – Associação de Ministros Evangélicos de São Miguel do Guamá.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, a AMESAM através de sua diretoria executiva e demais pastores associados, vem a vossa presença solicitar a doação de um terreno imóvel situado na Rua João Alfredo, s/n, Centro, entre a Rua Padre Sátiro e Avenida Magalhães Barata, imóvel de frente com a lateral da Escola Municipal Licurgo Peixoto, medindo 10m x 30m, conforme registros fotográficos em anexo.

Outrossim, salientamos que, em 05/05/2023, a AMESAM celebra 18 anos de fundação, e até a presente data, esta instituição não possui um imóvel próprio, onde possa ter seu espaço social, realizar suas atividades, promover filantropias, reunir a diretoria, entre outros.

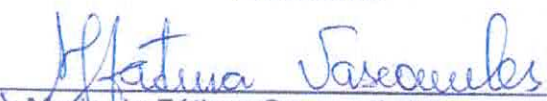
Considerando que, este imóvel ora pretendido serviria para atender todas as nossas necessidades, aguardamos que esse pleito seja acolhido e deferido. Nos colocamos a disposição para esclarecimentos, por ventura necessária.


Encaminhamos registro fotográfico do referido imóvel e assinaturas dos pastores e pastoras, ministros do evangelho.

São Miguel do Guamá, 04 de abril de 2023.

DIRETORIA EXECUTIVA:


Domingos Evando da Cunha Brito
Presidente

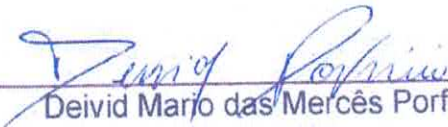

Maria de Fátima Gomes de Vasconcelos
Vice-presidente

GABINETE DO PREFEITO
Data: 26/04/2023 às 14:34
N. 



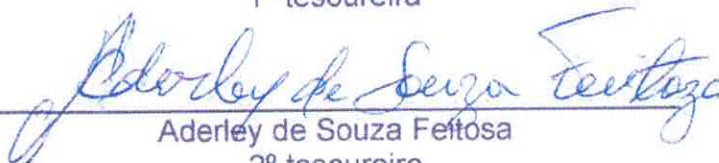
SEDE PROVISÓRIA

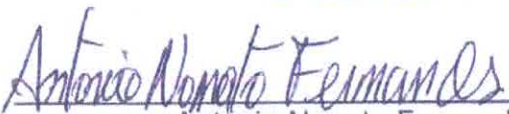



Deivid Mario das Mercês Porfírio
1º secretário

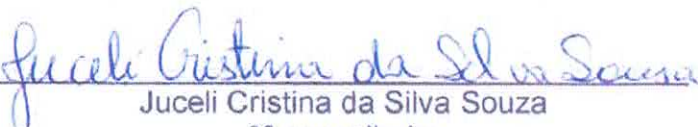

Aylton Diogo da Silva
2º secretário


Maria de Jesus Martins
1ª tesoureira


Aderley de Souza Feitosa
2º tesoureiro

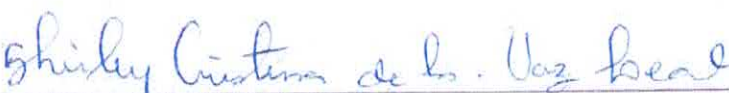

Antonio Nonato Fernandes
1º conselheiro


Cheila Gomes Ferreira
2ª conselheira


Juceli Cristina da Silva Souza
3ª conselheira

MINISTROS ASSOCIADOS:





SEDE PROVISÓRIA



Paule Lial dos Santos

Maria de Nazaré Vinícius Rodrigues

Edipo Adriano Pinto de Vasconcelos

Cláudio Gomes de Vasconcelos

Andriela Cristiana P. da Costa

Frank Milzeno Pereira de Souza

Regina Lúcio B. F. Barros

Rosicereide das N. T. Velozo

Ernesto Silla J. A. A.

José Gamauro Mourão Pinto

Jana Leide de Souza Pinto

SEDE PROVISÓRIA



AMESAM

ASSOCIAÇÃO DE MINISTROS EVANGÉLICOS
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



[Handwritten signature]

Rosângela Rosa de Jesus

Vandilson Santos de Oliveira

Pablo Tom de Sá

Cláudio Gonçalves Costa

[Handwritten signature]

SEDE PROVISÓRIA

Rua Cumari, 100, Residencial Castanheira, Vila Nova, CEP: 68.660-000. São Miguel do Guamá/PA
Contatos: (91) 98192-2653 / Email: amesammg@gmail.com

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA****INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 011/2023****ORIGEM: INTERNA (PODER LEGISLATIVO)****ASSUNTO: “INDICA ao Poder Executivo Municipal que encaminhe Projeto de Lei a esta Casa de Leis que “dispõe sobre a doação de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal desta cidade para a construção da sede administrativa da AMESAN- Associação de Ministros Evangélicos de São Miguel do Guamá/PA.”****I - RELATÓRIO**

Consta para análise na Comissão de Constituição e Justiça, deste Poder Legislativo Municipal, a **INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 011/2023, de 27 de abril de 2023**, de autoria do Vereador Ozéias Freitas Corrêa, que **“INDICA ao Poder Executivo Municipal que encaminhe Projeto de Lei a esta Casa de Leis que “dispõe sobre a doação de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal desta cidade para a construção da sede administrativa da AMESAN- Associação de Ministros Evangélicos de São Miguel do Guamá/PA.”**

II- ANÁLISE

A presente Indicação de Projeto de Lei obedeceu à técnica legislativa e não sofreu emendas.

Ante o exposto, considero a Indicação de Projeto de Lei, constitucional, legal, e no mérito deve ser acolhido.

III- VOTO

Face ao exposto, considero a Indicação de Projeto de Lei, constitucional, legal, e no mérito, o acolho. **MEU PARECER É FAVORÁVEL A SUA APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 08 de maio de 2023.


Edinelson Alves da Silva



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

.....
Vereador/Relator



RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

O vereador/Presidente e o vereador/Membro da Comissão de Constituição e Justiça concordam com o parecer do Relator e opinam unanimemente pela Constitucionalidade, juridicidade, e no mérito, pela aprovação da presente Indicação de Projeto de Lei nº 011/2023, de 27/04/2023.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 08 de maio de 2023.


Cláudio Castelo Branco de Sousa Júnior
Vereador/Presidente


José Erisvaldo Jucá da Silva
Vereador/Membro